



Revista de Políticas Públicas

ISSN: 0104-8740

revistapoliticaspumaticasufma@gmail.com

Universidade Federal do Maranhão

Brasil

Gomes Silva, Ilse

DEMOCRACIA E CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL: as
manifestações de junho de 2013

Revista de Políticas Públicas, vol. 19, núm. 2, julio-diciembre, 2015, pp. 393-402
Universidade Federal do Maranhão
São Luís, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321143695003>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

DEMOCRACIA E CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL: as manifestações de junho de 2013¹

Ilse Gomes Silva

Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

DEMOCRACIA E CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL: as manifestações de junho de 2013

Resumo: O artigo tem como objetivo levantar elementos para a análise da ação do Estado brasileiro diante das manifestações de junho de 2013 e compreender o processo de criminalização dos movimentos sociais. As manifestações de junho de 2013, em todo o território brasileiro, denunciaram a precarização das condições de vida da população e a forma violenta do Estado tratar a classe trabalhadora quando ousa reivindicar seus direitos. Diversos movimentos sociais estão nas ruas exercendo o direito à participação política e pressionando as instituições da democracia. A reação violenta do Estado brasileiro a estas manifestações indicam que direitos duramente conquistados, como a liberdade de expressão e organização, estão ameaçados, o que coloca em risco a participação política da classe trabalhadora e, consequentemente, a democracia.

Palavras-chave: Poder político, autoritarismo, movimentos sociais, democracia.

DEMOCRACY AND CRIMINALIZATION OF SOCIAL MOVEMENTS IN BRAZIL: the manifestations on june 2013

Abstract: The article aims to identify elements for the Brazilian state action on the analysis of the manifestations on June 2013 and understand the process of criminalization of social movements. The manifestations on June 2013, in all of Brazil, denounced the deterioration of people's living conditions and the violent way the state treat the working class when it dares to claim their rights. Diverse social movements are on the streets exercising the right to political participation and exerting pressure on institutions of democracy. The violent reaction of the Brazilian state to these demonstrations indicate that hard-won rights such as freedom of expression and organization, are threatened, which endangers the political participation of the working class and hence democracy.

Key words: Political power, authoritarianism, social movements, democracy.

Recebido em: 05.07.2015. Aprovado em: 25.09.2015.

1 INTRODUÇÃO

Em junho de 2013 o Brasil foi tomado por grandes manifestações populares que percorreram todo o território brasileiro, surpreenderam os dirigentes políticos e marcaram definitivamente o cenário político. Essas manifestações chamaram atenção pelo número de pessoas envolvidas, pela diversidade da faixa etária e estratos sociais que ocuparam as ruas, por portarem uma pauta de reivindicação diversa e heterogênea, pelo uso das redes sociais nos processos de mobilização e organização e pela ação violenta do aparato estatal nos atos de repressão às manifestações. Há um certo consenso de que estas manifestações apresentaram um caráter espontâneo, sem uma liderança política identificada e um projeto político claro.

Segundo o Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE)² as principais motivações para a participação nas manifestações de junho de 2013, em ordem de importância, foram as insatisfações com o ambiente político, principalmente a corrupção, as péssimas condições e as tarifas altas do transporte público, a falta de investimento em saúde e educação, os altos gastos com a estrutura da copa do mundo e contra a Proposta de Emenda Constitucional n. 37 (PEC 37)³.

Quanto ao perfil social dos manifestantes, o IBOPE identificou que a maioria tinha entre 14 e 29 anos e uma escolaridade de nível médio e superior, 30% tinham renda familiar entre 2 e 5 salários mínimos, 76% não trabalhavam e 62% disseram que souberam das manifestações pelo facebook. No aspecto da participação política, 96% dos manifestantes não eram filiados a nenhum partido, 86% não eram filiados a nenhuma entidade de classe ou de movimento estudantil e 89% disseram que não se sentiam representados por nenhum partido (VEJA ..., 2013).

Quanto ao aparato policial utilizado para reprimir as manifestações, 57% consideraram que a polícia agiu com violência exagerada e denunciavam a violência contra os moradores da periferia.

As manifestações de junho de 2013 se destacaram também pelas questões colocadas ao movimento de esquerda de modo explícito ou implícito. Destas questões destaco a presença da direita e suas respectivas bandeiras como o nacionalismo, o antipartidarismo e a ausência da defesa da reforma agrária.

Vários autores⁴ chamaram a atenção para a forte presença da direita nas manifestações de junho de 2013, que apoiados pela grande mídia, tentaram definir a pauta das reivindicações em torno da corrupção e do antipartidarismo e na violência contra as entidades e representantes tradicionalmente identificados com o histórico movimento da classe trabalhadora. A direita organizou sua ofensiva contra o movimento de esquerda, inclusive contra

o Movimento Passe Livre (MPL)⁵ que iniciou os protestos, e cunhou o slogan *o gigante acordou* e ao som do Hino Nacional entoava suas bandeiras fascistas como *chega de corrupção, intervenção militar já, o ato é do povo brasileiro e não dos partidos* enquanto agredia manifestantes que portavam bandeiras dos seus partidos e cerceava o direito à liberdade de expressão.

A presença da direita disputando a direção política no Brasil não é novidade, entretanto o que surpreende atualmente é sua ação ofensiva, ancorada na confiança de sua força e capacidade de conquistar o apoio da população para temas conservadores e autoritários. Discutir com profundidade suas causas foge do objetivo desse artigo, entretanto cabe elencar alguns aspectos que permitem uma clareza maior do contexto político que possibilitou a reorganização da direita.

O primeiro aspecto é a falta de representatividade dos partidos políticos no Brasil e as denúncias de corrupção nos governos e no parlamento que minam a confiança nas instituições da democracia burguesa. A direita, que é uma das protagonistas dos processos de corrupção, usa como estratégia reforçar o sentimento de descrédito aos partidos políticos enquanto apresenta à população suas opções autoritárias como a militarização da questão urbana e a criminalização dos movimentos sociais. Esse cenário é favorecido pela atuação do governo do Partido dos Trabalhadores (PT)⁶, principalmente no nível federal. O PT, embora tenha se empenhado no combate à corrupção, incentivando as investigações, tem sido alvo das denúncias e não conseguiu estabelecer com a população um debate sobre os aspectos estruturais da corrupção no Estado brasileiro, muito menos avançar na investigação de outros casos de corrupção envolvendo seus adversários.

O PT que surgiu, no início dos anos 1980, a partir da luta da classe trabalhadora por melhores condições de vida e pela democracia, abandonou o seu projeto de esquerda e deu espaço para a reorganização da direita. Os investimentos na área social do governo federal não disputaram com o apoio ao capital e a ação violenta contra os trabalhadores em suas lutas sociais.

Nesse contexto de insatisfação, a direita furtou uma das pautas do PT na década de 90, e agora lidera a “luta contra a corrupção”. Sem dúvida, há cinismo, hipocrisia e oportunismo nessa luta, porque ela é direcionada unicamente à corrupção do PT. Não se debate o fato de que os partidos que contêm o maior número de “fichas-sujas” e cassações são os de direita, e muito menos os grandes esquemas de corrupção do governo Fernando Henrique Cardoso. Assim, o PT, ao não cumprir suas promessas de realizar profundas

mudanças na democracia brasileira, terminou por alimentar a insatisfação e a desilusão com os partidos políticos e com a estrutura democrática formal e representativa. (FIGUEIREDO et al., 2013, p. 7, grifos dos autores).

Atílio Boron (2013) acrescenta que as insatisfações com os partidos políticos no Brasil se deve ao distanciamento entre a população e os partidos políticos e o descontentamento com a prática partidária que não respeita a vontade do eleitorado enquanto prioriza as alianças inescrupulosas e sacrifica o projeto ideológico.

Almeida (2014), ao analisar o avanço da direita nas eleições de 2014, identifica que esse processo pode ser observado nos últimos anos através da repressão aos movimentos sociais da classe trabalhadora.

No caso do Brasil, este avanço se expressou, por exemplo, mais recentemente na bárbara agressão ao povo do Pinheirinho; na política de pacificação implementada no Rio de Janeiro; na matança sistemática de jovens das periferias das grandes cidades; no extermínio de populações indígenas; na ofensiva das frações burguesas mais vinculadas ao rentismo, ofensiva que impõe sérias capitulações ao governo Dilma e desnorteia importantes segmentos da burguesia interna; no abandono do barco por grandes centrais sindicais com apurada sensibilidade para a direção dos ventos; em rachaduras na base aliada. (ALMEIDA, 2014).

Outro aspecto que merece uma atenção da esquerda foi praticamente a ausência nas manifestações de junho de 2013 da bandeira em defesa da reforma agrária. Os conflitos agrários no Brasil e o avanço do agronegócio têm tornando a vida do trabalhador rural um constante risco. Conflitos como o massacre de Eldorado do Carajás, os assassinatos de Chico Mendes, Padre Josimo, de Dorathy Stang projetam para o mundo uma imagem do Brasil de impunidade. Enquanto os meios de comunicação de massa elaboram uma imagem negativa do MST e escondem as denúncias de assassinatos e de crime ambiental do agronegócio, o MST não tem conseguido que sua principal bandeira tenha um alcance massivo e nacional.

A manifestação que ascendeu o pavio dos diversos protestos ocorreu em 03 de junho de 2013, em São Paulo, reunindo na Av. Paulista cerca de 2.000 pessoas, motivadas pelo aumento das tarifas dos transportes coletivos e coordenadas pelo Movimento do Passe Livre. Dez dias depois, essas manifestações tinham se expandido para 12 capitais e alcançaram 230 mil manifestantes. Em 20 de

junho, as ruas de mais de 388 cidades do território brasileiro, incluindo 22 capitais, foram tomadas por cerca de 1,400 milhão de pessoas (EM DIA..., 2013), com uma maioria de jovens, que pela primeira vez estava tendo uma experiência de ativa participação política.

A reação das classes dominantes e de seus representantes nos governos federal, estadual e municipal, e na grande mídia, foi de imediata criminalização dessas manifestações. A imprensa se apressou em eleger a corrupção como a principal bandeira dos manifestantes e em identificá-los como jovens de classe média, baderneiros e vândalos e apresentou como explicação para a formação das manifestações o uso massivo das redes sociais pelos jovens. Os governantes fizeram coro com a imprensa e colocaram um expressivo aparato repressivo para intimidar e impedir que crescesse o número de manifestantes. Mas o *tiro saiu pela culatra* e na mesma proporção que cresceu a repressão, cresceu a indignação da população, de modo que os manifestantes se espalharam por todo o território brasileiro, pressionando os governos a abrirem uma mesa de negociação e apresentarem respostas para as suas reivindicações.

A expansão territorial e a radicalização das manifestações obrigaram a grande mídia e os governos a mudarem o discurso. De vândalos e baderneiros, os manifestantes passaram a ser identificados como agentes da mudança e da democracia. Por um lado, a grande impressa engrossou as fileiras da direita que encontrou nas manifestações um espaço para desgastar o governo federal e pautar suas bandeiras conservadoras. Por outro, o governo federal reagiu com um pronunciamento, em 21 de junho, da presidente Dilma Rousseff afirmando que como governante tinha

[...] a obrigação tanto de ouvir a voz das ruas, como dialogar com todos os segmentos, mas tudo dentro dos primados da lei e da ordem, indispensáveis para a democracia. (BRASIL, 2013).

Os governos dos partidos de oposição identificaram no governo federal o responsável pelos problemas apontados pelos manifestantes e se eximiram da responsabilidade de contribuírem para o sucateamento dos serviços públicos e do aumento da violência policial. Nesse processo, os governos unificaram o discurso da importância da participação da juventude nas ruas, desde que fosse pacífica, ou seja, dentro da ordem e controlada pelo Estado.

Compreender as múltiplas determinações que contribuíram para esse cenário não é uma tarefa simples, apesar de se contar com a produção de muitos intelectuais. Minha intenção, neste artigo, é voltar o olhar para a ação do Estado, em especial

do aparato repressor que foi mobilizado contra os manifestantes. Entendo que os estudos sobre o Estado capitalista e as diversas estruturas que reproduzem e garantem a manutenção do poder da burguesia e do modo de produção capitalista são fundamentais para a compreensão desse momento político no Brasil. Permitem-nos perceber os mecanismos, principalmente ideológicos, utilizados pelo Estado, os limites de acesso da classe trabalhadora aos centros de poder do Estado e o discurso de autonomia do Estado com o campo da luta de classes.

2 DEMOCRACIA E AUTORITARISMO NA CENA POLÍTICA DAS MANIFESTAÇÕES DE JUNHO DE 2013 NO BRASIL

Desde o início do século XXI que observamos um processo crescente de revitalização das forças populares em luta contra o autoritarismo e as políticas neoliberais em todo o mundo. Diversos movimentos sociais estão nas ruas exercendo o direito à participação política e pressionando as instituições da democracia burguesa por mudanças na política econômica e social dos países. Embora ainda não tenham força política suficiente para impor mudanças estruturais nas relações de reprodução do capital, o número de pessoas que se reuniram em torno de movimentos como o *Occupy Wall Street* (OWS) nos EUA, os *indignados* na Espanha e as manifestações de junho de 2013, no Brasil, dentre outros, foi suficiente para chamar atenção de estudiosos e governantes de que milhões de pessoas estão dispostas a lutar contra o modelo econômico que os submete a uma vida degradante.

Esses movimentos apresentaram muitas novidades, dentre elas vale destacar: as novas formas de organização e mobilização⁷, a utilização das redes sociais, a base social, majoritariamente formado pela juventude, e as novas formas de ação política. Também expuseram os seus limites diante da contra ofensiva das forças repressoras do Estado capitalista e da intervenção da direita pela hegemonia política.

Quanto aos limites, Bihr (2013), ao analisar os movimentos OWS e os *indignados* na Espanha, chama atenção para o conteúdo político das bandeiras que os identificavam. Ficaram restritos ao exigir políticas antineoliberais e reformas na democracia representativa de modo a garantir maior participação política e controle da economia. Considera que esses movimentos protagonizaram

[...] uma revolta anti-neoliberal, mas não anti-capitalista, na mesma linha dos movimentos anti-globalização ou altermundialistas que se desenvolveram ao longo da última década. (BIHR, 2013, p. 77-78).

Em que pese as novidades e os limites desses movimentos, um ponto que merece destaque foi a reação violenta do Estado burguês diante das mobilizações. De norte a sul do planeta os Estados reagiram de modo excessivamente violento para uma democracia burguesa e deixaram claro que não tolerariam qualquer questionamento à política econômica, mesmo que isso custasse o respeito a um dos principais pilares da democracia liberal, a liberdade de expressão.

As contribuições de Poulantzas (1986) são importantes para compreender esse momento político, especialmente as experiências do Brasil, objeto específico deste artigo. Poulantzas (1986) afirma que o Estado assume funções políticas e ideológicas que se expressam no processo de organização do poder político da classe dominante e de desorganização da ação política da classe trabalhadora. E por conta da ideologia jurídico-política burguesa, o Estado não pode estabelecer limites, de princípio ou de direito, na esfera individual-privada que possa impedir os *cidadãos* de participarem dos aparelhos de Estado. Caso contrário, colocaria em risco sua função de coesão e representante da unidade política do *povo-nação* e a garantia de organização e realização dos interesses das classes dominantes.

Os movimentos que protagonizam grandes mobilizações, especialmente as manifestações de junho de 2013 no Brasil, nos fazem crer que a relação de *dominação-subordinação*, pela qual as classes trabalhadoras participam do Estado, foi questionada. A crise atual do capital, e, consequentemente, a expropriação cada vez maior da classe trabalhadora, tem dificultado o papel do Estado enquanto *fator de coesão dos níveis de formação social* e manutenção da unidade do sistema capitalista, uma vez que o *equilíbrio jamais é realizado enquanto tal pelo econômico, antes é mantido pelo Estado*. O Estado reage à ação política da classe trabalhadora aprimorando o aparelho repressor, considerando que a situação de precariedade das condições de vida, a qual tem sido submetido o trabalhador, dificulta o consenso em torno das políticas neoliberais.

Na verdade, os aparelhos de Estado consagram e reproduzem a dominação de classe exercendo a repressão, a violência física com relação às massas populares, mas organizam igualmente a hegemonia de classe fazendo funcionar um certo jogo (variável) de compromissos provisórios entre o bloco no poder e certas classes dominadas, e instaurando um ‘consenso’ ideológico destas com relação ao poder político das classes dominantes. (POULANTZAS, 1977, p. 26).

Para garantir o consenso em torno das políticas neoliberais, o Estado lança mão dos recursos ideológicos e apresenta os trabalhadores,

em sua luta de resistência, como baderneiros, formadores de quadrilha, que insistem em perturbar a *ordem* ou não colaboram com os esforços da *nação* para superar a crise econômica. Apesar da regularidade dos pleitos eleitorais, os governos, em geral, têm aumentado a violência contra os trabalhadores e tratado suas mobilizações como *casos de polícia* e enquadrado os manifestantes no crime de formação de quadrilha, de acordo com a Lei nº 12.850, sancionada pela presidente Dilma Rousseff, em 02 de agosto de 2013.

Embora o enquadramento de manifestantes e grevistas na Lei nº 12.850/2013 e na Lei de Segurança Nacional tenha sido amplamente repudiado, o Estado manteve o discurso de manutenção da ordem e proteção do patrimônio público, afirmando que somente toleraria manifestações pacíficas. E os abusos continuaram, conforme denúncias de várias entidades de proteção dos direitos humanos, desde junho de 2013 foram realizadas cerca de 200 prisões arbitrárias e mais de 10 mortos pela polícia em ação contra as manifestações populares.

A *Justiça Global*, o Instituto de Defensores de Direitos Humanos (DDH) e o Centro de Assessoria Jurídica Popular Mariana Criola são contrários e denunciam o uso da Lei de Segurança Nacional e da Lei de Organização Criminosa em repressão aos movimentos sociais e qualquer pessoa que lute por direitos. Entendemos que a utilização de legislação penal específica para manifestações e organizações políticas é medida de exceção e enfraquece a democracia (JUSTIÇA GLOBAL, 2013).

Poulantzas (1977), ao discutir a crise do Estado em 1977, apresentava novos elementos que indicavam as transformações dos Estados diante da então crise econômica. Dentre esses elementos destaco:

A acentuação no exercício da violência de Estado (tanto no sentido da violência física como no sentido da ‘violência simbólica’), o que caminha lado a lado com a acentuação do papel ideológico direto do Estado (imprensa, aparelho cultural, meios de comunicação de massa etc, em suma, aparelhos de ‘interiorização da repressão’), mas também com os deslocamentos deste papel dos aparelhos ideológicos (ensino, família, etc) no sentido dos aparelhos repressivos (o exército, ou a polícia, por exemplo) implicando uma reorganização dos aparelhos repressivos. (POULANTZAS, 1977, p. 40).

Observamos que em momento de crise ou de avanço das lutas sociais as classes dominantes

abrem mão das instituições da democracia burguesa, como diria Marx (1974) no 18 Brumário.

Assim, desde que o nome da liberdade seja respeitado e impedida apenas a sua realização efetiva – de acordo com a lei, naturalmente -, a existência constitucional da liberdade permanece intacta, inviolada, por mais mortais que sejam os golpes assestados contra sua existência na vida real. (MARX, 1974, p. 345).

Para legitimar o uso da violência, o discurso da lei e da ordem e da proteção da propriedade é institucionalizado através de legislação arbitrária e apresentado à população como medida de proteção não apenas ao patrimônio público e privado, mas àqueles que realizarem manifestações pacíficas. Entretanto a violência do aparato repressor do Estado expõe a face autoritária da democracia brasileira e como diria Poulantzas (1983, p. 78)

O autoritarismo, quer dizer, o novo discurso da lei e da ordem, da segurança dos cidadãos, das necessárias restrições aos abusos das liberdades democráticas [é reeditado com ares de democrático].

Poulantzas (1983), que no final dos anos 1970, alertava para a tendência das democracias burguesas caminharem em direção a um autoritarismo de novo tipo, o *estatismo autoritário*, diria que no contexto atual o que era tendência se tornou regra geral. No *estatismo autoritário* se mantém o sistema eleitoral ao mesmo tempo em que se sufocam os mecanismos de participação, gerando um processo de criminalização da utopia.

O *estatismo autoritário* surgiu em um momento de crise “[...] de transformações de classes sociais, de lutas políticas, de relações de forças [...]” que marcaram a fase do capitalismo monopolista e representou a “[...] nova forma ‘democrática’ da república burguesa.” (POULANTZAS, 1985, p. 234, grifo do autor). Tem como características:

A monopolização acentuada, pelo Estado, do conjunto de domínios de vida econômico-social articulado ao declínio decisivo das instituições da democracia política e à draconiana restrição, e multiforme, dessas liberdades ditas ‘formais’ de que se percebe, agora, que elas vão por água abaixo, na realidade. (POULANTZAS, 1985, p. 234).

O autoritarismo no mundo, e em especial no Brasil, vem crescendo paulatinamente, seja através do aprimoramento do aparelho repressor do Estado, seja através do aumento do conservadorismo,

com suas respectivas expressões homofóbicas, racistas e fundamentalistas. Petras (1999) alertava, no final da década de 1990, que o processo de transição para a democracia na América Latina podia ser identificado como uma espécie de neoautoritarismo em que se convivia com um regime híbrido de democracia eleitoral com estruturas de autoritarismo. Esse regime híbrido assumia formas mais autoritárias devido a manutenção de estruturas e de grupos políticos da época da ditadura militar e se expressava pela concentração de poder no Executivo e pela criminalização dos movimentos sociais. A democracia é instrumentalizada para a realização da autonomia do mercado, e os movimentos sociais que reagem são considerados ameaças ao regime.

A contribuição de Petras (1999) é importante por destacar que o autoritarismo não é conjuntural, mas estrutural. Está enraizado nas instituições e o processo de democratização que ocorreu a partir do fim das ditaduras militares não rompeu com essa prática, pelo contrário, a manteve e segue funcionando e se aprimorando.

O Brasil tem uma história política marcada pelo autoritarismo e pela presença dos militares no governo. A ditadura civil-militar (1964 a 1985) foi uma reação das classes dominantes e do setor militar ao crescimento da organização política das classes trabalhadoras. Impetraram a ideologia do medo e do combate ao inimigo interno, naquele momento identificado como comunismo, para justificarem e legitimarem a repressão. Essa ideologia do medo é constantemente resgatada e instrumentalizada para ameaçar os sujeitos sociais que ousam questionar a ordem.

A ampliação dos direitos civis, políticos e sociais que se conquistou com as intensas mobilizações da década de 1980 e que ficou registrada na Constituição Federal de 1988, tem convivido com os assassinatos de lideranças dos movimentos sociais, ameaças e prisões de manifestantes. Essa situação, aparentemente contraditória, expressa o caráter autoritário da democracia brasileira.

A marca do Estado brasileiro continua sendo a repressão aos movimentos sociais e/ou seletivamente aos membros das classes populares. Conforme ocorreu com as Ligas Camponesas em 1960, duramente reprimida por reivindicar reforma agrária, as lutas sociais dirigidas, por exemplo, pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, pelo Movimento dos Sem Teto, pelo Movimento dos Atingidos por Barragens ou pelo Movimento do Passe Livre, recebem do Estado o mesmo tratamento autoritário. As mobilizações e as lutas sociais contra as políticas neoliberais são identificadas como ameaça ao Estado Democrático de Direito.

No Brasil, o debate sobre a democracia atingiu a centralidade da pauta política na década de 1980, com o surgimento de grandes movimentos sociais, tanto no campo popular como no campo sindical.

Esse debate e as mobilizações foram fundamentais para orientar os discursos sobre o processo de transição da ditadura civil-militar para a democracia no país. Entretanto, esse também é um momento de ascensão do neoliberalismo no Brasil, em que se ensaiavam as primeiras medidas dos chamados ajustes estruturais, dentre elas a adequação do Estado às necessidades do neoliberalismo, através da reforma do Estado. Embora muitas das demandas sociais, principalmente a participação no processo decisório das políticas públicas, tenham sido contemplados no texto Constitucional, o exercício desses direitos foi negado. De modo que em menos de uma década se assistiu ao desmantelamento de parte significativa do que foi conquistado nos anos 1980.

As reformas neoliberais, encaminhadas, sobretudo, pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, provocaram mudanças nas políticas estatais, afetando sensivelmente a sua natureza. Na prática, a *reforma* do Estado, cujo marco institucional foi o Plano Diretor da Reforma do Estado brasileiro, rompeu com a perspectiva universalizante, pública e estatal, que inscreve as políticas estatais⁸ nos direitos sociais integrantes da noção de cidadania, bem como restringiu a perspectiva de participação das classes populares no processo decisório dessas políticas.

Nas manifestações de junho de 2013, grande parte da população brasileira, de diferentes estratos sociais, deixou claro que não suporta mais as políticas econômicas do Estado e o sucateamento dos serviços públicos. Exigiu mudanças que contemplassem suas necessidades imediatas e se politizou na medida em que cresceu a repressão. Teve vitórias importantes, principalmente ao impor uma pauta de discussão, mas também expôs que a falta de um projeto antissistêmico e de entidades enraizadas nas classes populares coloca sérios limites de organização e politização desses movimentos. É importante compreender que:

Essas funções econômicas do Estado são de fato expressões de seu papel político total na exploração e dominação de classe: elas se articulam constitutivamente ao seu papel repressivo e ideológico no campo da luta de classe de uma formação social. (POULANTZAS, 1978, p. 87).

Em situações de crises as lutas de classes se acirram e se alargam, principalmente pela organização política da classe trabalhadora que reage contra o aumento dos processos de exploração e dominação, e a cortina que dificulta a visibilidade da relação simbiótica entre o Estado e as classes dominantes tende a se romper. Embora a luta de classes seja constitutiva da formação social das sociedades, como já foi dito por Marx e Engles

(1996, p. 66) “[...] a história de toda sociedade até hoje é a história de lutas de classes.” a cada contexto histórico novas ferramentas são forjadas.

No Brasil, a relação capital/Estado tem exigido do aparelho repressor e do aparato jurídico político uma intervenção violenta para garantir os interesses do capital e impedir as formas de contestação e denúncia da miséria em que a classe trabalhadora, seja do campo ou da cidade, está submetida. A relativa autonomia do Estado em relação à economia se estreita e o uso da força tem sido a alternativa principal para manter o processo de acumulação nos trilhos.

Na prática política dos movimentos sociais são criadas tensões que dificultam a tarefa do Estado de garantir ao mesmo tempo sua legitimidade e a manutenção dos processos de acumulação longe do questionamento popular. As políticas estatais e a ação repressora do Estado não estão dando conta de ocultar o caráter classista do chamado Estado Democrático de Direito e que a sociedade capitalista não consegue garantir a liberdade e a igualdade, tão necessárias à emancipação humana.

3 CONCLUSÃO

O desenvolvimento do capitalismo em suas mais diversas expressões tem colocado em questão a própria democracia burguesa. O neoliberalismo apresenta a fase mais dramática da democracia.

Os movimentos sociais, caso queiram pautar suas ações políticas com vistas à transformação social, devem estar atentos aos limites estruturais da participação política no sistema capitalista e lutar para a ampliação, organização e politização de suas bases sociais, algo que o Estado burguês sempre procurará frustrar.

As lutas sociais e o incremento da participação política encaminhadas pelos movimentos populares podem, em tese, figurar como um processo, no sentido de apontar os limites estruturais do Estado capitalista. Obviamente, em termos concretos, isso passa pela composição social do movimento, suas formas de organização e luta, seu perfil político-ideológico e pela correlação de forças em cada conjuntura.

Bobbio (1987, p. 32-33) admite que mesmo nas sociedades capitalistas avançadas, apesar do sufrágio universal, dos partidos políticos e da mobilização política, a democracia não conseguiu manter suas promessas principais como:

[...] participação [...], controle a partir de baixo [...], e liberdade de dissenso. Nos estados onde as instituições democráticas são formalmente mais aperfeiçoadas, verificam-se dois fenômenos contrastantes com o princípio proclamado da participação difusa: de um lado, a apatia política, que é falta de participação

(e é interpretada, erradamente, como expressão do máximo grau de consenso do sistema), do outro, a participação distorcida, deformada ou manipulada pelos organismos de massa que têm o monopólio de poder ideológico. O controle torna-se sempre menos eficaz na medida em que se desloca o centro de poder e, em consequência, os organismos que o cidadão consegue controlar são centros de poder sempre fictícios. Além disso, os vários centros de poder de um estado moderno — como a grande empresa ou os maiores instrumentos de poder real (como o exército e a burocracia) — não são submetidos a nenhum controle democrático [...]. Quanto ao dissenso, este é limitado a uma área bem circunscrita, que é aquela do sistema econômica dominante, e não oferece nunca a possibilidade de uma alternativa radical.

As políticas neoliberais estão na contramão das expectativas de participação popular e controle social das políticas públicas presentes nas lutas das últimas décadas do século XX. A participação popular conforme reivindicada nas décadas de 1979 e 1980 encontrou seu alvo nas reformas neoliberais, de modo que o controle social hegemônico continua a ser o do capital.

Esse processo ficou mais dramático com o resultado das eleições presidenciais de 2014 e o crescimento dos setores conservadores. A diferença entre os dois candidatos no segundo turno foi muito pequena, com Dilma Rousseff alcançando 51,54% e Aécio Neves 48,16%. Esse resultado mostra que o Brasil ficou polarizado e os setores à direita estão se sentindo fortes ao ponto de empreenderem uma ação ofensiva e agressiva aos movimentos sociais e ao governo.

Um exemplo significativo diz respeito à rejeição, no plenário da Câmara dos Deputados, do Decreto Presidencial 8.243, de 23 de maio de 2014, no dia 28 de outubro, que instituiu a Política Nacional de Participação Social (CÂMARA ..., 2014). Os deputados, principalmente do Democratas (DEM), Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Partido Social Democrático (PSD), Partido Progressista (PP) e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), consideraram que a Política Nacional de Participação Social fere a competência do parlamento e empreenderam uma campanha contra o decreto com argumentos de extrema direita. Reforçaram a política do medo ao afirmarem que a Política Nacional de Participação Social seria a reedição dos sovietes no Brasil, consequentemente do comunismo da época da União Soviética e um ataque à democracia representativa.

A proposta da Política Nacional de Participação Social não institui nenhum outro conselho, apenas tem a intenção de reforçar a participação social no

processo decisório das políticas públicas, portanto, não vai além do que está instituído na Constituição Federal. Os ataques da extrema direita ao decreto presidencial provocaram juristas, militantes de movimentos sociais e acadêmicos a lançarem um manifesto em defesa da democracia, entendo que o

[...] decreto contribui para a ampliação da cidadania de todos os atores sociais, sem restrição ou privilégios de qualquer ordem, reconhecendo, inclusive, novas formas de participação social em rede. (COMPARATO, 2014).

Acredito que o desafio colocado nesse momento para o movimento social da classe trabalhadora, em nível mundial, é romper com a ofensiva ideológica que ao mesmo tempo em que desqualifica e criminaliza as manifestações de resistência dos trabalhadores, recompõe em bases autoritárias e conservadoras os ideais burgueses de manutenção da ordem como garantia para se manter a acumulação do capital (SILVA, 2014).

E para fazer frente à agressividade da classe dominante aos direitos dos trabalhadores e a liberdade de organização, tão duramente conquistadas, cabe à classe trabalhadora

[...] romper a unidade baseada na ideologia tradicional, sem cuja ruptura a força nova não poderia adquirir consciência da própria personalidade independente. (GRAMSCI, 1991, p. 11).

Considero que construir uma contrahegemonia implica reacender as utopias por um *outro mundo é possível*.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. F. R. de. Tentar negociar sem submissão. *Bolg Revista Espaço Acadêmico*, Maringá, 2014. Sem paginação. Disponível em:<<https://espacoacademico.wordpress.com/2014/10/08/tentar-negociar-sem-submissao/comment-page-1/>>. Acesso em: 20 out. 2014.

BIHR, A. Da Puerta Del Sol à Wall Street. *Lutas Sociais*, São Paulo, n. 31, p. 75-86, 2013.

BOBBIO, N. *Qual socialismo? Discussão de uma alternativa*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BORON, Atílio. Brasil: ¿Un nuevo ciclo de luchas populares? *Blog Atílio Boron*, [S. I.], [20-?]. Disponível em:<<http://www.atilioboron.com.ar/2013/06/brasil-un-nuevo-ciclo-de-luchas.html>>. Acesso em: 20 out. 2014.

BRASIL. Presidência da República. *Pronunciamento da Presidenta da República, Dilma Rousseff, em cadeia nacional de rádio e TV*. Brasília, DF, 2013. Sem paginação. Disponível em:<<http://www2.planalto.gov.br/accompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/pronunciamento-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-em-cadeia-nacional-de-radio-e-tv>>. Acesso em: 10 set. 2014.

CÂMARA derruba decreto de Dilma que cria plano de participação social. *Rede Brasil Atual*, [S. I.], 2014. Disponível em:<<http://www.redebrasilitual.com.br/politica/2014/10/camara-derruba-decreto-de-dilma-que-cria-plano-de-participacao-social-6753.html>>. Acesso em: 17 nov. 2014.

COMPARATO, Fábio Konder. *Manifesto em Juristas e Acadêmicos em favor da Política Nacional de Participação Social*. Brasília, DF: OAB, 2014. Não paginado. Disponível em:<<http://www.oab.org.br/publicacoes/detartigo/62>>. Acesso em: 14 nov. 2014.

DRAIBE, S. *As políticas sociais brasileiras: diagnósticos e perspectivas*. Brasília, DF: IPEA/IPLAN, 1990.

_____. *O Welfare State no Brasil: características e perspectivas*. Campinas: Unicamp/Núcleo de Estudos de Políticas Públicas, 1993.

EM DIA de maior mobilização, protestos levam mais de 1 milhão de pessoas às ruas no Brasil. *UOL Notícias*, [S. I.], 2013. Disponível em:<<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/06/20/em-dia-de-maior-mobilizacao-protestos-levam-centenas-de-milhares-as-ruas-no-brasil.htm>>. Acesso em: 10 nov. 2014.

SCOREL, S. *Elementos para análise da configuração do padrão brasileiro de proteção social: o Brasil tem um Welfare State?* Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz/ENSP, 1993. ?

FIGUEIREDO, C. F., et al. O aviso de incêndio souu: a esquerda diante do gigante verde amarelo. *Viomundo*, [S. I.], 2013. Disponível em:<<http://www.viomundo.com.br/politica/o-aviso-de-incendio-soou-a-esquerda-diante-do-gigante-verde-amarelo.html>>. Acesso em: 20 out. 2013.

GRAMSCI, A. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

JUSTIÇA GLOBAL. *Processar manifestantes com Lei de Segurança Nacional e Lei de Organização Crimínsa é uma violência contra a democracia brasileira*. Rio de Janeiro, 2013. Não paginado. Disponível em:<<http://global.org.br/programas/>>.

processar-manifestantes-com-lei-de-segurança-nacional-e-lei-de-organização-criminosa-e-uma-violência-contra-a-democracia-brasileira/>. Acesso em: 10 set. 2014.

MARX, K. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Abril Cultural, 1974. (Coleção Os Pensadores).

_____; ENGELS, F. **Manifesto do partido comunista**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

MOVIMENTO DO PASSE LIVRE. Sobre o Movimento. [S. I.: s. n.], [20--?]. Disponível em:<<http://www.mpl.org.br/>>. Acesso em: 10 nov. 2014.

PETRAS, J. **Democracia y capitalismo**: transición democrática o neoautoritarismo. Buenos Aires, 1999. Conferência. Disponível em:<<http://www.herramienta.com.ar/print/revista-herramienta-n-11-democracia-y-capitalismo-transicion-democratica-o-neoautoritarismo>>. Acesso em: 13 nov. 2014.

PINHEIRO, J. Manifestações de junho fechando o outono. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 31, p. 153-165, 2013.

PLEYES, G. Ativismo nas ruas e on line dos movimentos pós-2011. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 31, p. 87-96, 2013.

POULANTZAS, N. **As classes sociais no capitalismo de Hoje**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1978.

_____. As transformações atuais do Estado, a crise política e a crise do Estado. In: _____ (Org.) **O Estado em crise**. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1977.

_____. **O Estado, o poder, o socialismo**. 2. ed. Rio de Janeiro, Graal, 1985.

_____. O Estado, os movimentos sociais, o partido. **Espaços e Debates**: revista de estudos regionais e urbanos, São Paulo, ano III, maio/ago. 1983.

_____. **Poder Político e Classes Sociais**. 2. ed. São Paulo, Martins Fontes, 1986.

RIDENTE, M. Que juventude é essa? **Folha de São Paulo**, São Paulo, 2013. Opinião. Disponível em:<<http://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2013/06/1299690-marcelo-ridenti-que-juventude-e-essa.shtml>>. Acesso em: 20 out. 2013.

SILVA, I. G. Estado, ideologia e criminalização dos movimentos sociais no Brasil. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, n. esp., p. 189-194, 2014.

VEJA pesquisa completa do Ibope sobre os manifestantes. **G1**, São Paulo, 2013. Disponível

em:<<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2013/06/veja-integra-da-pesquisa-do-ibope-sobre-os-manifestantes.html>>. Acesso em: 15 out. 2014.

NOTAS

¹ Trabalho apresentado no XII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais no GT: Movimentos Sociais Contemporâneos: diálogos lusófonos e globais.

² Pesquisa do IBOPE encomendada pela Rede Globo e divulgada no G1.globo.com em 24/06/2013 (VEJA ..., 2013).

³ Os manifestantes de junho de 2013 reivindicavam o arquivamento da PEC 37. APEC 37 foi apresentada ao Congresso Nacional pelo deputado Lourival Mendes do PT do B/MA e propunha a inclusão de um novo parágrafo ao Artigo 144 da Constituição Federal que teria a seguinte redação: “A apuração das infrações penais de que tratam os §§ 1º e 4º deste artigo, incumbem privativamente às polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal, respectivamente”. Em termos políticos significava retirar poder de investigação do Ministério Público e abrir caminho para a impunidade. A PEC 37 foi rejeitada em votação pelo plenário da Câmara dos Deputados em 25 de junho de 2013.

⁴ Dentre esses autores destaco: Figueiredo e outros (2013), Almeida (2014) e Ridente (2013).

⁵ O MPL ([20--?]), em seu site, se define como um movimento democrático, horizontal, independente e apartidário, mas não antipartidário, que luta “[...] por um transporte público de verdade, gratuito para o conjunto da população e fora da iniciativa privada.” e está presente em várias cidades do Brasil. As mobilizações contra o aumento das tarifas sempre fizeram parte da pauta do movimento popular, mas desde 2003 que a organização foi se fortalecendo e em 2005 o MPL foi criado durante o Fórum Social Mundial, em Porto Alegre/BR. Identificado como um movimento de esquerda, o MPL organizou mobilizações em 2006, 2010 e 2011 que alcançavam em torno de 5 mil manifestantes.

⁶ O PT assumiu o governo federal em 2002 com a eleição de Luís Inácio Lula da Silva, que governou por dois mandatos. Desde então tem se mantido no poder com a recente reeleição de Dilma Rousseff. Entretanto, em 2005 três de seus principais dirigentes foram denunciados e posteriormente condenados por corrupção, afetando significativamente a imagem do PT como defensor da ética na política.

⁷ Muitos artigos foram publicados sobre esses movimentos, dentre eles destaco: Bihr (2013), Pinheiro (2013), Pleyers (2013) e recomendo o dossiê organizado pelo marxismo 21.

⁸ Para Escoré (1993, p. 42) o padrão de proteção social do Brasil assume as seguintes características: “1. o

padrão autoritário e conservador de proteção social e o caráter segmentador, estratificador e discriminatório da proteção social promovido através de políticas de ‘incorporação controlada’ com base na concepção de ‘cidadania regulada’; 2. a natureza patrimonialista da gestão das políticas sociais e as práticas clientelistas e corporativistas-meritocráticas de sua implementação; 3. a alta densidade da modalidade de assistencialismo no âmbito da modalidade de proteção social; 4. a precariedade institucionalidade dos direitos sociais e a consequente autonomia da burocracia; 5. a organização institucional pautada por centralização, fragmentação institucional, exclusão da participação e um financiamento regressivo anti-redistributivo.” Ver, também, Draibe (1990; 1993).

Ilse Gomes Silva

Enfermeira

Doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

Professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Coordenadora do Grupo de Estudos de Política, Lutas Sociais e Ideologia (GEPOLIS)

E-mail: ilse@terra.com.br

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Av. dos Portugueses, 1966 - Bacanga, São Luís/MA

CEP: 65080-805